



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

9386
DECRETO nº , de 04 de JULHO de 2001.

Revoga o Decreto 9.349, de 07 de junho de 2001.

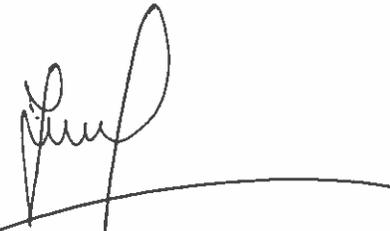
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto 9.349, de 07 de junho de 2001.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 04 de JULHO de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


Engº José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL